



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI 5711/2025 AO PROJETO DE LEI 14/2025**

**Altera e inclui dispositivos na lei nº 4.587, de 12 de março de 2013, e dá outras providências.**

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput da Lei nº 4.587, de 12 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: Institui o Dia do DeMolay no âmbito do município de Bebedouro e dá outras providências.

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei nº 4.587, de 12 de março de 2013, passará a conter os seguintes parágrafos:

**§ 1º** O evento de que trata o caput passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do município de Bebedouro.

**§ 2º** Poderá ser realizada anualmente no mês de março sessão solene em comemoração ao Dia do DeMolay.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4E59G9H567HD0SHD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4E59-G9H5-67HD-0SHD**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4E59-G9H5-67HD-0SHD